



MARINHA DO BRASIL

CAPITANIA DOS PORTOS DO RIO DE JANEIRO

35/004

PORTARIA Nº 47 /CPRJ, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

Designação de militares como Fiscal de Contrato e Fiscal Substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do objeto de contrato.

O CAPITÃO DOS PORTOS DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e art. 42, da Instrução Normativa nº 05, de 25 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, resolve:

Art. 1º Designar os militares abaixo relacionados para as funções de Fiscal e Fiscal Substituto do contrato nº 781330/2019-005 e seus aditivos, celebrado entre a União por meio da Capitania dos Portos do Rio de Janeiro (CPRJ) e a empresa SIMPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 07.432.517/0001-07.

I - Fiscal de Contrato:

Servidor Civil João Batista Armani – CPF 006.979.697-11

II - Fiscal Substituto do Contrato:

SO-CN 87.1301.14 FRANCISCO FÁBIO COELHO GOMES

Art. 2º Determinar que os fiscais ora designados deverão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados; e